



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina
Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE
Departamento de Fiscalização

RELATÓRIO DE VISTORIA 20/2023/PE

Razão Social: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER**
Nome Fantasia: **HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO**
CNPJ: **10.894.988/0001-33**
Registro Empresa (CRM)-PE: **267**
Endereço: **AV. CRUZ CABUGA, 1597**
Bairro: **SANTO AMARO**
Cidade: **Recife - PE**
Cep: **50040-000**
Telefone(s):
E-mail: **DIRETORIA TECNICA@HCP.ORG.BR; hcp@hcp.org.br**
Diretor Técnico: **GENILDO MACHADO LIRA - CRM-PE: 6640**
Origem: **COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO**
Fato Gerador: **OPERAÇÃO CRM**
Fiscalização Presencial / Telefiscalização: **Fiscalização Presencial**
Data da fiscalização: **18/01/2023 - 09:00 a 11:30**
Equipe de Fiscalização: **Dr. Silvio Sandro Rodrigues e Dr. Everton Abreu Lopes**
Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: **Dr. ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO EHRHARDT - CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CIRÚRGICA (Registro: 576), CIRURGIA GERAL (Registro: 7398)**
Cargo(s): **COORDENADOR DA CIRURGIA**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta fiscalização está sendo realizada de acordo com o disposto na Resolução nº 2.056/13, do Conselho Federal de Medicina, conforme atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958. O roteiro também seguirá a RESOLUÇÃO-RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

- 2.1. Natureza do Serviço: **PRIVADO - Filantrópico**
- 2.2. Gestão : **Privada**

3. ENSINO MÉDICO

- 3.1. Apresentou documento que comprove a legalidade do ensino médico: **não informado**
- 3.2. Estágio Curricular: **não informado**
- 3.3. Estágio Extracurricular: **não informado**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 3.4. Convênio: não informado
- 3.5. Preceptor: não informado
- 3.6. O preceptor estava presente no momento da vistoria: não informado
- 3.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de acadêmico sem supervisão de preceptor e/ou médica: não informado

4. CARACTERIZAÇÃO

- 4.1. Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital
- 4.2. Complexidade: Alta complexidade

5. PORTE DO HOSPITAL

- 5.1.: Porte III

6. CORPO MÉDICO - CENTRO CIRÚRGICO

- 6.1. Número total de cirurgias: 53
- 6.2. Outros: 13 (Treze anestesistas. Possui plantão de anestesia 24 horas durante a semana e sobreaviso no final de semana. Escala de SRPA completa)
- 6.3. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Não
- 6.4. Especificar a falta de profissionais médicos: Treze anestesistas CLTs contratados e ainda precisam de mais 6 profissionais
- 6.5. Após a análise da relação do corpo médico foi detectada alguma irregularidade: Sim
- 6.6. Especificar: Treze anestesistas CLTs contratados e ainda precisam de mais 6 profissionais

7. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - SRPA - CENTRO CIRÚRGICO ** (1)

- 7.1. Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA): Sim
- 7.2. SRPA instalada em local improvisado: Não
- 7.3. Número de leitos da SRPA planejados: 9
- 7.4. Número de leitos da SRPA operacionais: 5

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

- 7.5. Monitor multiparamétrico: Sim
- 7.6. Quantidade: 9
- 7.7. Oxímetro: Sim
- 7.8. Quantidade: 9
- 7.9. Aspirador de secreções: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 7.10. Quantidade: 9
- 7.11. Ventilador pulmonar à pressão e/ou volume: Sim
- 7.12. Rede fixa de O₂: Sim
- 7.13. Quantidade: 9
- 7.14. Rede fixa de ar comprimido: Sim
- 7.15. Quantidade: 9
- 7.16. Aspirador portátil de secreções: Sim
- 7.17. Quantidade: 9
- 7.18. Alarme de gases: Sim
- 7.19. Tomadas elétricas: Sim
- 7.20. Quantidade: 9
- 7.21. Carrinho de emergência no local da recuperação pós-anestésica do Centro Cirúrgico: Sim

O CARRINHO É COMPOSTO POR

- 7.22. Desfibrilador com monitor: Sim
- 7.23. Oxímetro de pulso: Sim
- 7.24. Aspirador de secreções: Sim
- 7.25. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 7.26. Cânulas / tubos endotraqueais: Sim
- 7.27. Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim
- 7.28. Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim
- 7.29. Máscara laríngea: Sim
- 7.30. Guia para tubo traqueal e pinça condutora: Sim
- 7.31. Sondas para aspiração: Sim
- 7.32. Sondas dentro do prazo de validade de esterilização: Sim

MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA E ANAFILAXIA

- 7.33. Adrenalina (Epinefrina): Sim
- 7.34. Água destilada: Sim
- 7.35. Aminofilina: Sim
- 7.36. Amiodarona: Sim
- 7.37. Atropina: Sim
- 7.38. Cloreto de potássio: Sim
- 7.39. Cloreto de sódio: Sim
- 7.40. Dexametasona: Sim
- 7.41. Diazepam: Sim
- 7.42. Dobutamina: Sim
- 7.43. Dopamina: Sim
- 7.44. Fenitoína: Sim
- 7.45. Fenobarbital: Sim
- 7.46. Furosemida: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 7.47. Glicose: Sim
- 7.48. Haloperidol: Sim
- 7.49. Hidantoína: Sim
- 7.50. Hidrocortisona: Sim
- 7.51. Lidocaína: Sim
- 7.52. Meperidina: Sim
- 7.53. Midazolan: Sim
- 7.54. Ringer Lactato: Sim
- 7.55. Soro Glico-Fisiológico: Sim
- 7.56. Medicamentos dentro do prazo de validade: Sim
- 7.57. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 7.58. Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
- 7.59. EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências: Sim

8. SALA DE CONGELAÇÃO - CENTRO CIRÚRGICO ** (2)

- 8.1. Sala de congelação: Não

9. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PRESENTES NO CENTRO CIRÚRGICO ** (3)

- 9.1. 1 desfibrilador: Sim
- 9.2. 1 marcapasso transcutâneo: Sim
- 9.3. Raio-x portátil: Sim
- 9.4. Intensificador de imagem: Sim
- 9.5. Microscópio cirúrgico: Sim
- 9.6. 3 (três) pacotes cirúrgicos/L.A.P (campos e aventais), por pessoa no campo cirúrgico: Sim
- 9.7. Nos últimos 30 dias, alguma cirurgia foi suspensa: Sim
- 9.8. Falta de roupa privativa para a equipe cirúrgica: Não
- 9.9. Falta de anestesista: Não
- 9.10. Falta de sala / equipamentos: Sim (O bloco cirúrgico está funcionando com 5 salas interditadas.)
- 9.11. Falta de sangue no estoque: Não
- 9.12. Outro: Não
- 9.13. Materiais para biossegurança: Sim

**10. MEDICAMENTOS PARA RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) E
PÓS-RESSUSCITAÇÃO - CENTRO CIRÚRGICO ** (4)**

- 10.1. Adrenalina: Sim
- 10.2. Atropina: Sim
- 10.3. Amiodarona: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 10.4. Sulfato de magnésio: Sim
- 10.5. Dopamina: Sim
- 10.6. Dobutamina: Sim
- 10.7. Noradrenalina: Sim
- 10.8. Adenosina: Sim
- 10.9. Lidocaína: Sim
- 10.10. Cloreto de potássio: Sim
- 10.11. Nitroprussiato de sódio: Sim
- 10.12. Nitroglicerina: Sim
- 10.13. Furosemida: Sim
- 10.14. Beta-bloqueadores de curta duração: Sim
- 10.15. Bicarbonato de sódio: Sim
- 10.16. Soro fisiológico: Sim
- 10.17. Ringer Lactato: Sim
- 10.18. Albumina: Sim
- 10.19. Colóides semi-sintéticos: Sim

11. FÁRMACOS - CENTRO CIRÚRGICO ** (5)

- 11.1. Anestésicos locais: Sim
- 11.2. Hipnoindutores: Sim
- 11.3. Bloqueador neuromuscular: Sim
- 11.4. Antagonistas de bloqueador neuromuscular: Sim
- 11.5. Anestésico inalatório: Sim
- 11.6. Dantrolene sódico: Sim
- 11.7. Opióides: Sim
- 11.8. Antagonistas de opióides: Sim
- 11.9. Antieméticos: Sim
- 11.10. Analgésicos não opióides: Sim
- 11.11. Corticoide venoso: Sim
- 11.12. Inibidores H2: Sim
- 11.13. Sulfato de efedrina / fenilefrina: Sim
- 11.14. Metaraminol: Sim
- 11.15. Vasopressina: Sim
- 11.16. Broncodilatadores: Sim
- 11.17. Gluconato e cloreto de cálcio: Sim

12. EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA SALA CIRÚRGICA - CENTRO CIRÚRGICO ** (6)

- 12.1. Monitor de PA não invasiva: Sim
- 12.2. Monitor cardíaco: Sim
- 12.3. Oxímetro: Sim
- 12.4. Capnógrafo / Capnômetro: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 12.5. Fonte fixa de O₂: Sim
- 12.6. Fonte fixa de ar comprimido: Sim
- 12.7. Fonte fixa vácuo: Sim
- 12.8. Fonte fixa de óxido nitroso: Sim
- 12.9. Carro para anestesia: Sim
- 12.10. Aspirador na rede de gases: Sim
- 12.11. Aspirador elétrico: Sim
- 12.12. Máscara facial: Sim
- 12.13. Cânulas orofaríngeas: Sim
- 12.14. Dispositivo supraglóticos e/ou máscara laríngea: Sim
- 12.15. Tubos traqueais e conectores: Sim
- 12.16. Estilete maleável tipo bougie: Sim
- 12.17. Seringas, agulhas e cateteres venosos descartáveis: Sim
- 12.18. Laringoscópio: Sim
- 12.19. Fio guia e pinça condutora: Sim
- 12.20. Dispositivo para cricotireostomia: Sim
- 12.21. Agulhas e material para bloqueio anestésico: Sim
- 12.22. Foco cirúrgico de teto: Sim
- 12.23. Foco cirúrgico com bateria: Sim
- 12.24. Mesa cirúrgica regulável: Sim
- 12.25. Bisturi elétrico: Sim
- 12.26. Tomadas elétricas: Sim
- 12.27. Negatoscópio ou outro meio que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 12.28. Observações: Todas as salas estão equipadas porém, 5 estavam interditadas no momento da fiscalização.

13. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO - CENTRO CIRÚRGICO ** (7)

- 13.1. Sinalização de acessos: Sim
- 13.2. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 13.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 13.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 13.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 13.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

14. ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES DO CENTRO CIRÚRGICO ** (8)

- 14.1. Vestiário de barreira: **Não**
- 14.2. Vestiário separado para os sexos masculino e feminino: Sim
- 14.3. Área para higienização das mãos: Sim
- 14.4. Salas de cirurgia climatizadas: Sim
- 14.5. Ar central: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 14.6. Split: Não
14.7. Ar-condicionado de janela: Não
14.8. No momento da vistoria, foi observada a presença de materiais e equipamentos desnecessários dentro das salas cirúrgicas: Não

15. CENTRO CIRÚRGICO ** (9)

CENTRO CIRÚRGICO

- 15.1. Centro cirúrgico: Sim
15.2. O centro cirúrgico funciona com atendimento obstétrico: Não
15.3. Número de salas de uso comum planejadas: 11
15.4. Número de salas de uso comum operacionais: 6 (Cinco salas estão interditadas por problemas estruturais (infiltrações e mofo))
15.5. Quantidade de salas híbridas planejadas: 0
15.6. Quantidade de salas híbridas operacionais: 0
15.7. Quantidade de salas robóticas planejadas: 0
15.8. Quantidade de salas robóticas operacionais: 0
15.9. Livro de registros dos atos cirúrgicos e anestésicos: Sim

16. CARRINHO DE EMERGÊNCIA **

- 16.1. Carrinho de emergência ou kit de reanimação: Sim
16.2. Fácil acesso ao carrinho de emergência ou kit de reanimação: Sim

O CARRINHO É COMPOSTO POR

- 16.3. Desfibrilador com monitor: Sim
16.4. Oxímetro de pulso: Sim
16.5. Aspirador de secreções: Sim
16.6. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara adulto: Sim
16.7. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara infantil: Sim
16.8. Cânulas / tubos endotraqueais: Sim
16.9. Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim
16.10. Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim
16.11. Máscara laríngea: Sim
16.12. Guia para tubo traqueal e pinça condutora: Sim
16.13. Sondas para aspiração: Sim
16.14. Sondas dentro do prazo de validade de esterilização: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA E ANAFILAXIA

- 16.15. Adrenalina (Epinefrina): Sim
- 16.16. Água destilada: Sim
- 16.17. Aminofilina: Sim
- 16.18. Amiodarona: Sim
- 16.19. Atropina: Sim
- 16.20. Brometo de Ipratrópio: Sim
- 16.21. Cloreto de potássio: Sim
- 16.22. Cloreto de sódio: Sim
- 16.23. Deslanosídeo: Sim
- 16.24. Dexametasona: Sim
- 16.25. Diazepam: Sim
- 16.26. Diclofenaco de Sódio: Sim
- 16.27. Dipirona: Sim
- 16.28. Dobutamina: Sim
- 16.29. Dopamina: Sim
- 16.30. Escopolamina (hioscina): Sim
- 16.31. Fenitoína: Sim
- 16.32. Fenobarbital: Sim
- 16.33. Furosemida: Sim
- 16.34. Glicose: Sim
- 16.35. Haloperidol: Sim
- 16.36. Hidantoína: Sim
- 16.37. Hidrocortisona: Sim
- 16.38. Insulina: Sim
- 16.39. Isossorbida: Sim
- 16.40. Lidocaína: Sim
- 16.41. Meperidina: Sim
- 16.42. Midazolan: Sim
- 16.43. Ringer Lactato: Sim
- 16.44. Soro Glico-Fisiológico: Sim
- 16.45. Solução glicosada: Sim
- 16.46. Os medicamentos estão dentro do prazo de validade: Sim
- 16.47. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 16.48. Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
- 16.49. EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências: Sim

17. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15012	ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO EHRHARDT - CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CIRÚRGICA (Registro: 576), CIRURGIA GERAL (Registro: 7398)	Regular	Coordenador da cirurgia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

cirurgiões. 3 enfermeiras por turno e 1 a noite. 13 circulantes plantonistas e 5 diaristas.

9- Sala da SR dividida pela metade. Uma metade ficou SR e outra metade ficou sala de indução anestésica.

10- Sala de indução com infiltração na parede e mofo. Infiltração do ducto de ar.

11- Elevador do Predio antigo está quebrado desde novembro. Pacientes que estão no térreo do Predio antigo precisam ir de ambulância para o prédio novo.

Todas as solicitações de conserto e manutenção foram feitas pelo coordenador do bloco.

O bloco tem uma estrutura muito boa e organizada, mas está muito subutilizado em virtude de problemas estruturais. .

19. IRREGULARIDADES

19.1. ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES DO CENTRO CIRÚRGICO - ** (8)

19.1.1. Vestiário de barreira: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013; RDC Anvisa Nº 50/2002

19.2. ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES DO CENTRO CIRÚRGICO

19.2.1. Artigos 23 Inciso VII e 42 da RDC 63/2011: A maior parte da estrutura física apresenta-se íntegra, porém áreas críticas como sala cirúrgica e/ou sala de guarda de materiais esterilizados apresentam sinais de degradação ou avarias.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A unidade no momento da fiscalização não se adequou ao regulamento Técnico que estabelece os Requisitos de Boas Práticas para Funcionamento de Serviços de Saúde relacionadas a manutenção preventiva e corretiva da edificação e instalações (Artigos 23 Inciso VII e 42 da RDC 63/2011). O serviço de saúde deve ter seu projeto básico de arquitetura atualizado, em conformidade com as atividades desenvolvidas e aprovado pela vigilância sanitária e demais órgãos competentes. Mantendo as instalações físicas dos ambientes externos e internos em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza.

Recife - PE, 31 de janeiro de 2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Dr. Everton Abreu Lopes

CRM - PE: 20562

MÉDICO(A) CONSELHEIRO

SILVIO SANDRO ALVES

RODRIGUES:69524602

415

Assinado de forma digital por

SILVIO SANDRO ALVES

RODRIGUES:69524602415

Dados: 2023.01.31 14:54:32

-03'00'

Dr. Silvio Sandro Rodrigues

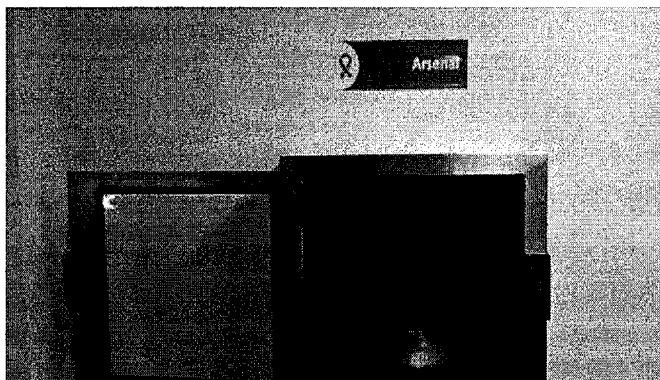
CRM - PE: 10319

MÉDICO(A) CONSELHEIRO

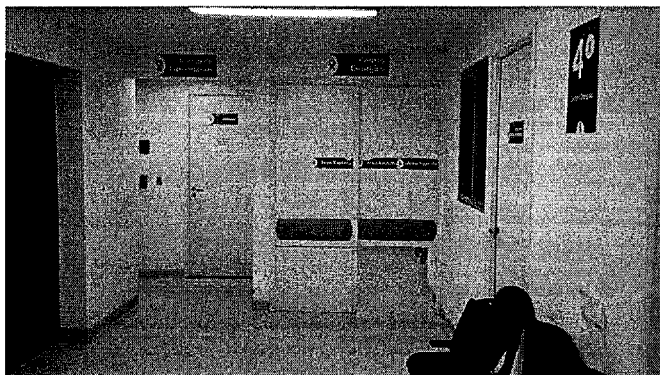


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

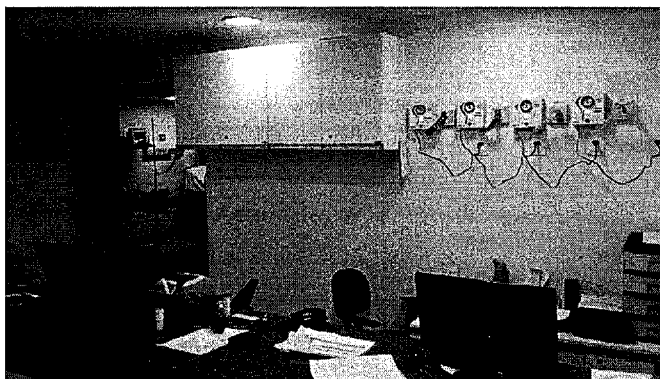
21. ANEXOS



21.1. ARSENAL



21.2. Acesso para entrada de pacientes com porta quebrada



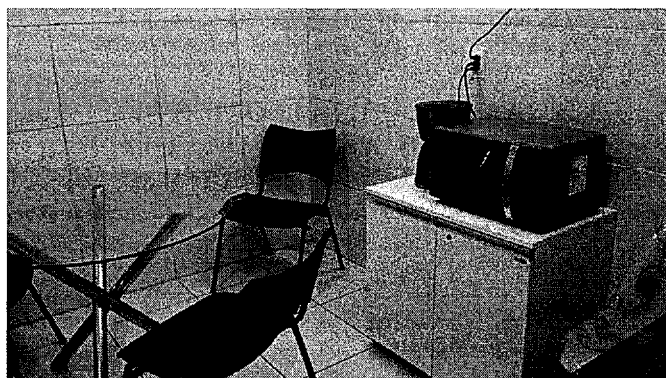
21.3. Alarme de gases



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



21.4. Arsenal satélite



21.5. COPA



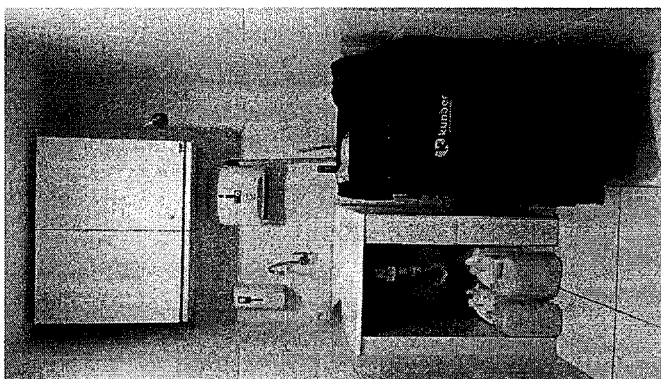
21.6. Carro de parada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



21.7. DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS



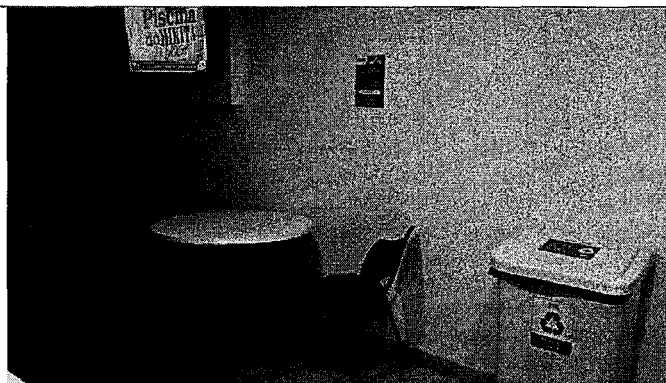
21.8. DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA



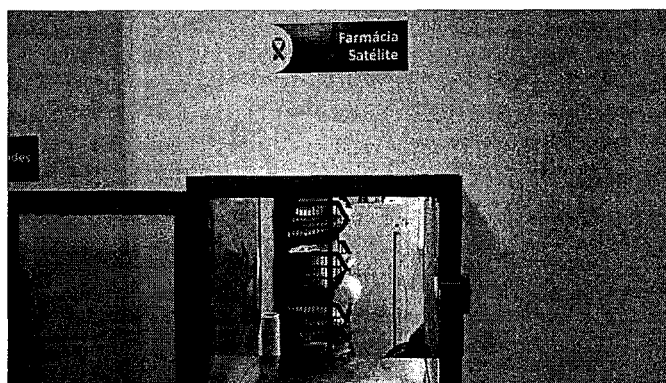
21.9. DEPÓSITO EQUIPAMENTO E MATERIAIS - O duto principal do ar passa de modo vertical (do teto ao piso) em duas salas do bloco. Não há parede de isolamento para eles, já foi solicitado levantar uma parede de gesso e ainda não foi feito. Uma das salas por onde ele passa é a sala de depósito de equipamentos, em virtude disso os equipamentos não são guardados nessa sala para não serem contaminados.



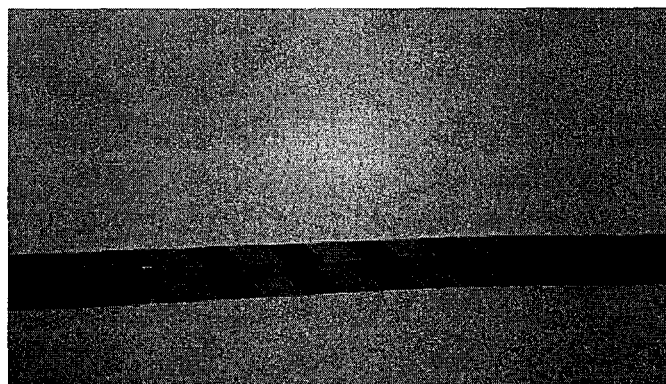
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.10. Estar



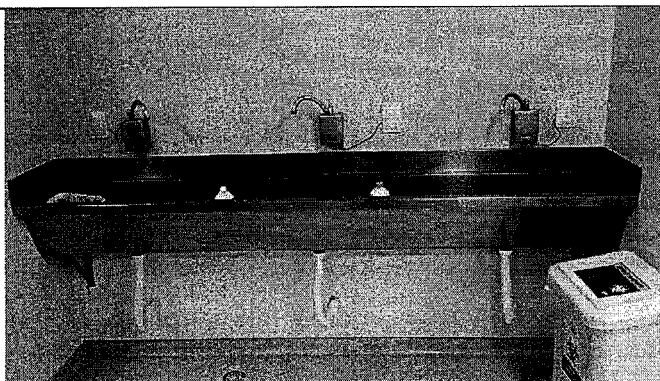
21.11. FARMÁCIA SATÉLITE



21.12. Há uma fita no piso, no meio do bloco, para cobrir imperfeição do piso. Muitos funcionários tropeçam na irregularidade e há dificuldade para transporte de maca e carrinho de parada.



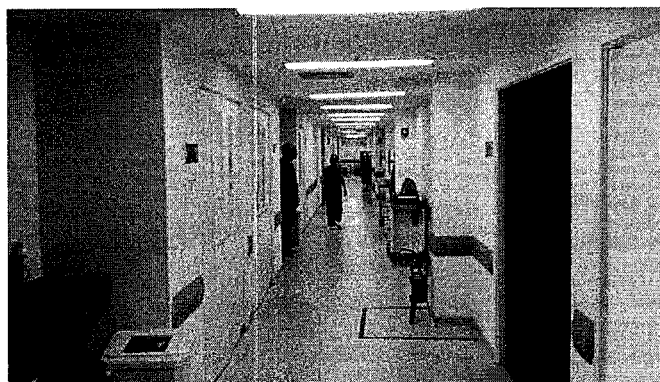
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



21.13. LAVABO - Dos 5 lavabos, 3 estão sem dispensador



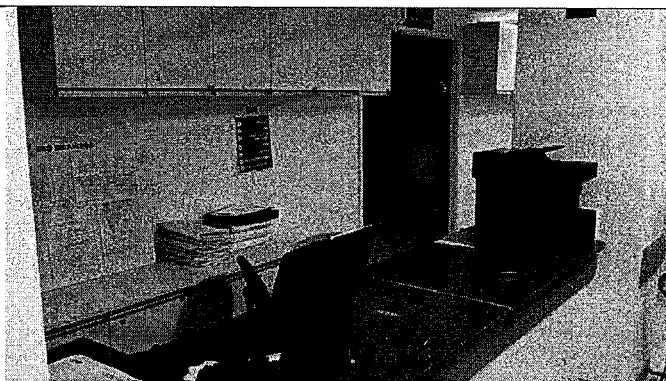
21.14. Não há barreira física na entrada do bloco.



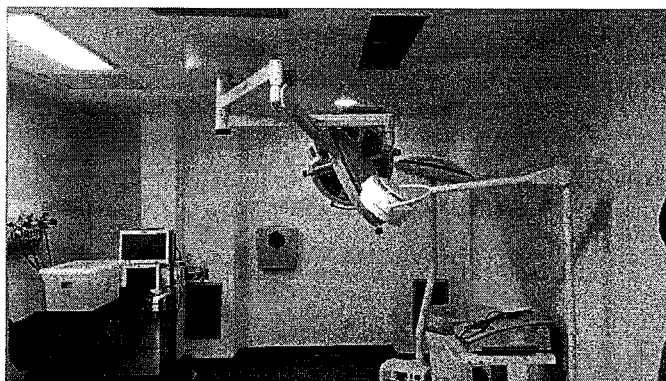
21.15. PANORÂMICA BLOCO CIRÚRGICO



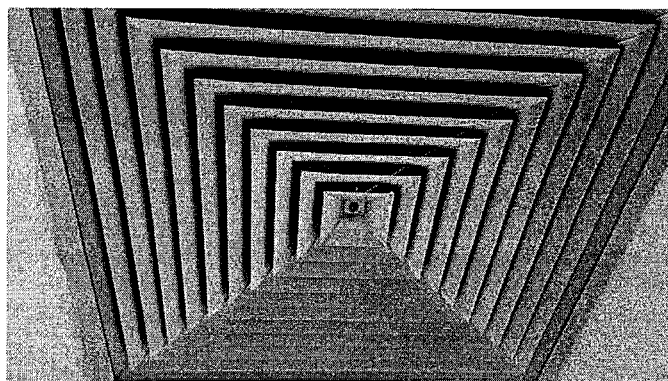
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.16. POSTO DE ENFERMAGEM



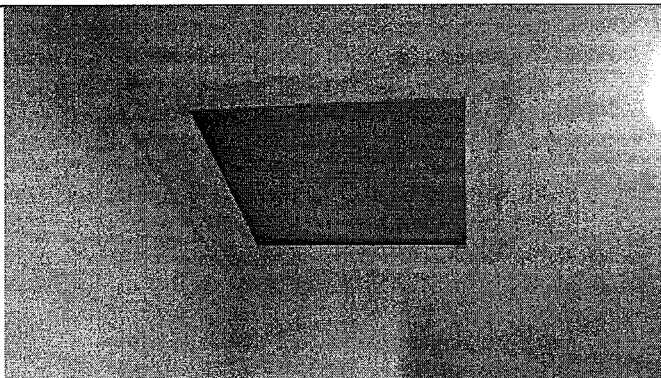
21.17. SALA 1 INTERDITADA - INFILTRAÇÃO TETO



21.18. SALA 1 INTERDITADA - infiltrações nos ductos de ar em cima da mesa cirúrgica e carro de parada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



21.19. SALA 1 INTERDITADA - mofo e infiltração



21.20. SALA 10 INTERDITADA - mofo no teto e parede.



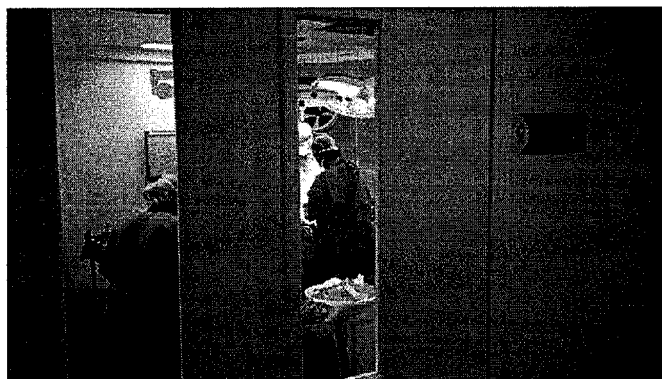
21.21. SALA 10 INTERDITADA - mofo no teto e parede.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



21.25. SALA 5 - INTERDITADA -Ar condicionado quebrado



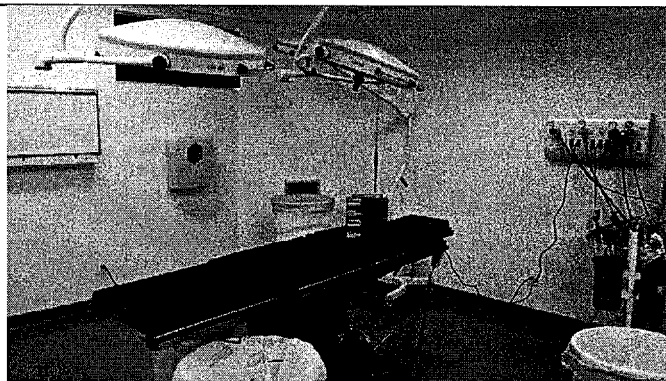
21.26. SALA 6



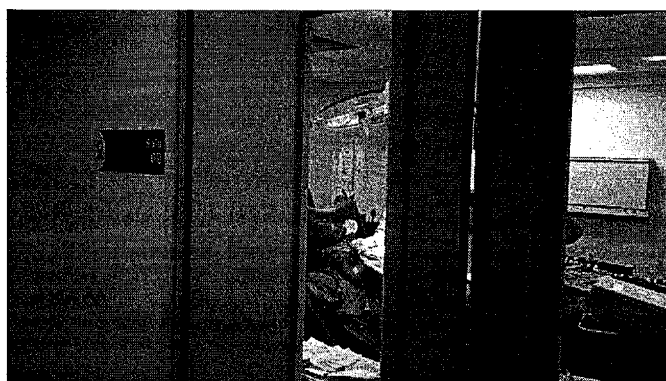
21.27. SALA 7 - interdição por conta de condensação de ar-condicionado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.28. SALA 7 - interdição por conta de condensação de ar-condicionado.



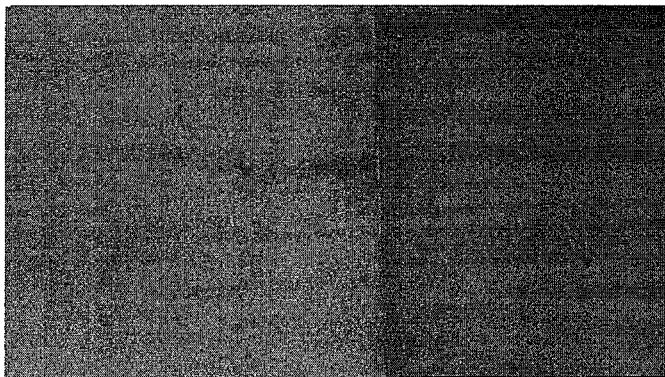
21.29. SALA 8



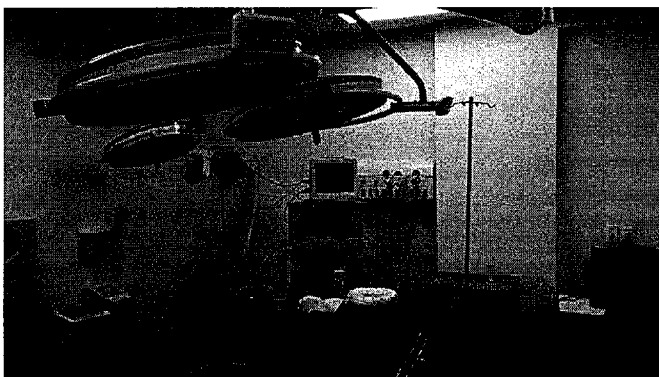
21.30. SALA 9 - INTERDITADA - entra água pela janela e escorre pela parede nos dias de chuva. Mofo no teto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.31. SALA 9 - INTERDITADA - entra água pela janela e escorre pela parede nos dias de chuva. Mofo no teto.



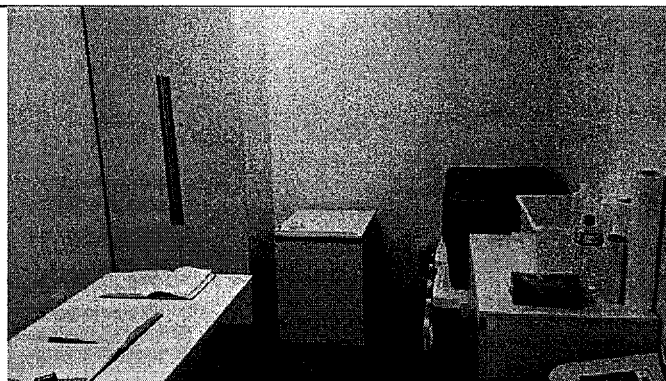
21.32. SALA 9 - INTERDITADA - entra água pela janela e escorre pela parede nos dias de chuva. Mofo no teto.



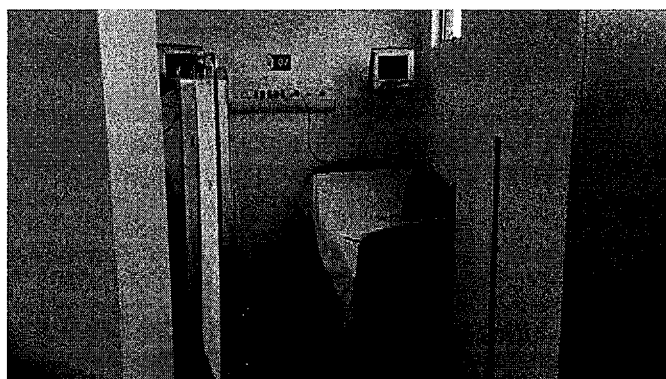
21.33. SALA 9 - INTERDITADA - entra água pela janela e escorre pela parede nos dias de chuva. Mofo no teto.



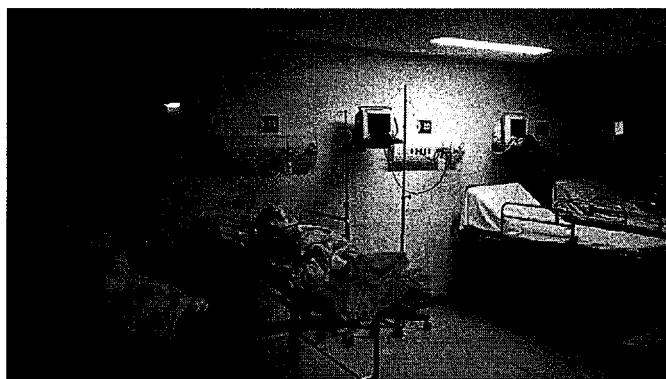
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.34. SALA DE PEÇAS



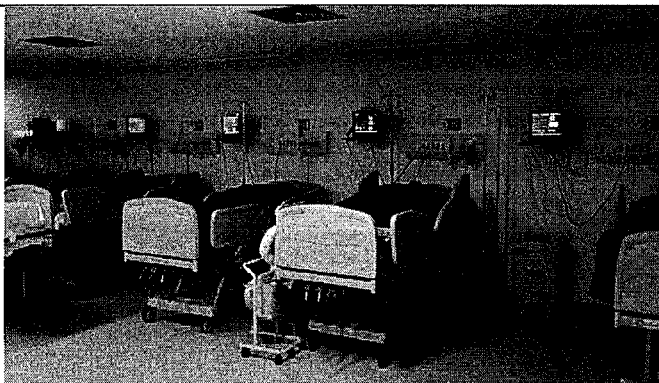
21.35. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICO - LEITO 7 SEM FUNCIONALIDADE POR IMPOSSIBILIDADE DE MOVIMENTO DA MACA



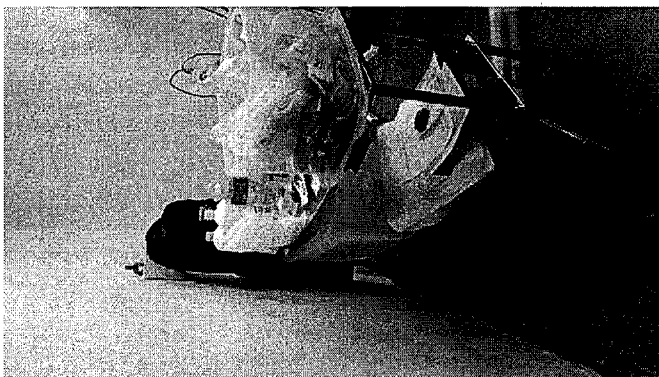
21.36. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICO



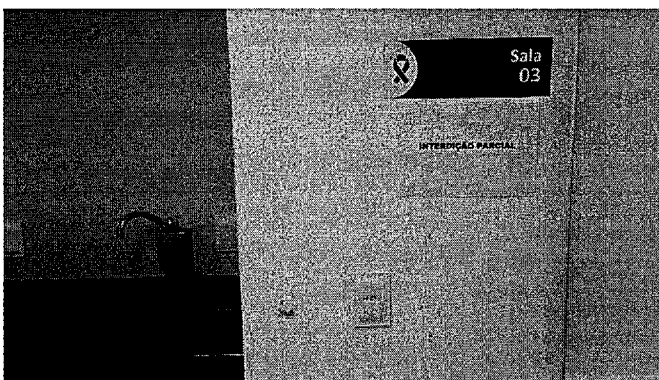
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



21.37. SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICO



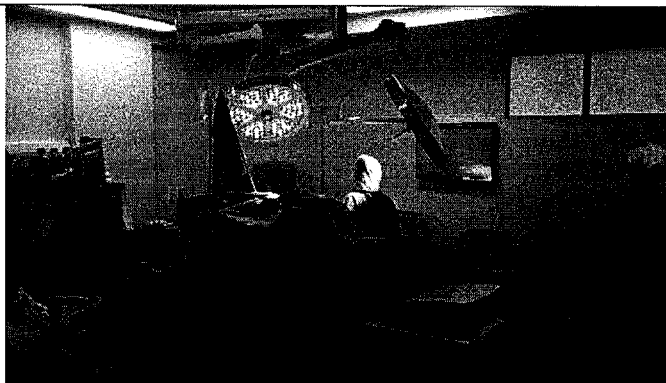
21.38. Sala 3 com interdição parcial - infiltração na parede provocada pelo lavabo



21.39. Sala 3 com interdição parcial



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.40. Sala 3 com interdição parcial



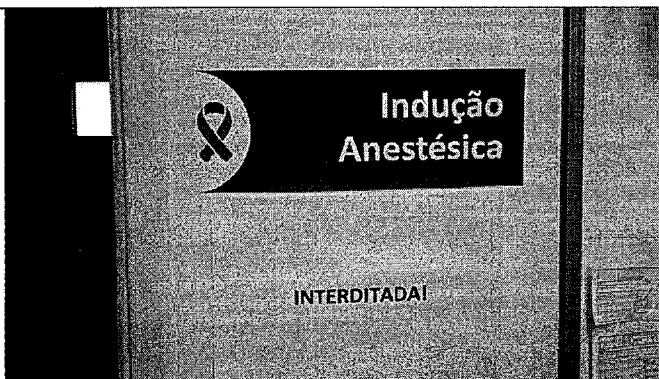
21.41. Sala 4



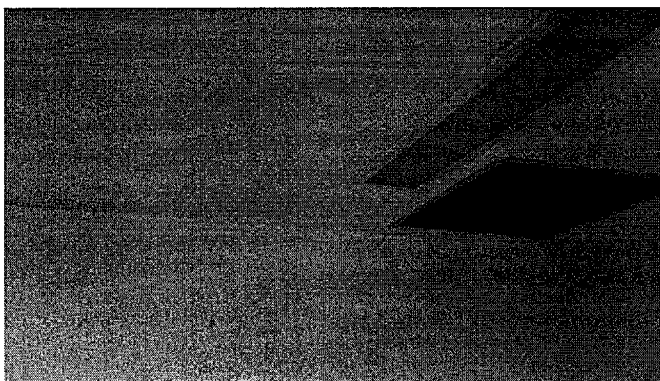
21.42. Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.43. Sala de indução anestésica com infiltração na parede e mofo. Infiltração do ducto de ar.



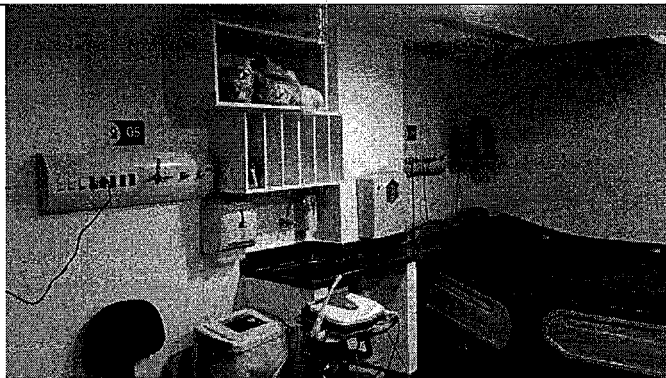
21.44. Sala de indução anestésica com infiltração na parede e mofo. Infiltração do ducto de ar.



21.45. Sala de indução anestésica com infiltração na parede e mofo. Infiltração do ducto de ar.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.46. Sala de indução anestésica com infiltração na parede e mofo. Infiltração do ducto de ar.

